



Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	2

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARAL
PROCESSO ADM. Nº 53/2026 - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 21/2026
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão Licitante: Município de Taquaral.

Modalidade: Dispensa de licitação – Manifestação de Interesse nº 21/2026, do tipo “menor valor global”.

Objeto: Contratação de equipe de arbitragem para atuação no torneio de futsal a ser realizado pelo Departamento Municipal de Esportes, com a participação de equipes locais.

Recebimento das Propostas: das 16:30h do dia 13 de maio de 2026 até as 16:30 do dia 18 de maio de 2026, pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.taquaral.sp.gov.br ou pelo e-mail: licita3@taquaral.sp.gov.br.

Taquaral/SP, 13 de maio de 2026.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Rua do Cafezal, 530. Taquaral/SP. CEP: 14.765-021
Tel.: (16) 3958-9200. Licita3@taquaral.sp.gov.br

PORTARIAS**PORTARIA Nº204/2026 - LICENÇA PARTICULAR CRISTIANE APDA MEDEIROS BARBAGLIA, AUXILIAR DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº204/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 13 de maio de 2026.****“Dá concessão de Licença para tratar de
interesses particulares à servidora Cristiane
Aparecida Medeiros Barbaglia, matrícula
funcional nº9592, ocupante do cargo de Auxiliar
de Licitação”****Ari Fernando Jacinto**, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, Resolve:**Art. 1º** Fica concedida, nos termos do artigo 104 e 108, da Lei Municipal nº39, de 31 de
dezembro de 1997, licença para tratar de interesses particulares, no período de 11 de
maio de 2026 a 10 de maio de 2027, sem vencimentos, para a servidora Cristiane
Aparecida Medeiros Barbaglia, matrícula funcional nº9592, nomeada para o cargo de
Auxiliar de Licitação.**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos para do dia 11 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Taquaral/SP, 13 de maio de 2026.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito MunicipalRegistrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no
quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data,
nos termos da Lei Orgânica do Município.
Adriana Germano
Escriturária**Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br**



PORTARIA Nº205/2026 - NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS REALIZADAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO MUNICÍPIO DE TAQUARAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº 205/2026 – Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 13 de maio de 2026.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em licitações e contratações diretas realizadas no âmbito da Administração Direta do Município de Taquaral/SP.

ARI FERNANDO JACINTO, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atuação em licitações realizadas no âmbito da Administração Direta do Município de Taquaral/SP;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 define no inciso LX do art. 6º, que Agente de Contratação é a pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe no §5º do art. 8º, que em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe no §1º do art. 8º, que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133/2021 dispõe no art. 7º, que caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, promover gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução dessa Lei que preencham os requisitos dispostos em sequência (I - sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; II - tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; e III - não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil);

CONSIDERANDO que o Município de Taquaral/SP, no limite de suas atribuições, regulamentou a Lei Federal nº 14.133/2021 através do Decreto Municipal nº 1.649/2025;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 1.649/2025 dispõe no §4º do art. 5º, que caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei Federal nº 14.133/2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal **VICTOR ALEXANDRE BRIGATI**, matrícula nº 9597, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO** a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivados da Lei Federal nº 14.133/2021.

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**

Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Art. 2º - Designar o servidor público municipal **Leonardo Francis Garcia**, matrícula **9636**, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** especialmente para as contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor previstas no inciso II do "caput" do art. 50 do Decreto Municipal nº 1.649/2025, bem como as contratações diretas previstas no Decreto Municipal nº 1.654/2025, que recepciona a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025 e **Pregoeiro Suplente**.

Art. 3º - Designar a **EQUIPE DE APOIO** que terá a finalidade precípua de assessorar o Agente de Contratação e o Pregoeiro, com a presença dos seguintes servidores públicos municipais como membros:

I – NATIELLI FERNANDA LIMA SEVERIANO, matrícula nº **9543**;

II – LUIS GUSTAVO DOS SANTOS COSTA, matrícula nº **9616**.

Art. 4º - Fica expressamente vedado aos agentes públicos acima designados praticarem os atos preconizados no art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º - No julgamento das licitações, o Agente de Contratação e o Pregoeiro deverão observar o disposto no Capítulo II, Seção III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 6º - Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Agente de Contratação e/ou Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, sempre que necessário.

Art. 7º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 587/2025.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.

Taquaral/SP, 13 de maio de 2026.


Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.


Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TAQUARAL/SP**Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84**Portaria nº206/2026 – Gabinete do Prefeito****Paço Municipal “João Batista Vilela”
Taquaral/SP, 13 de maio de 2026.****“Dispõe sobre a prorrogação de
contratação temporária, em caráter
excepcional, no âmbito do Processo
Seletivo Simplificado nº 01/2025”.**

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 310/2025, que dispõe sobre a contratação da Sra. Sara Fernanda da Silva;

CONSIDERANDO o interesse público na continuidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.722, de 28 de abril de 2026, que prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário e de excepcional interesse público, com fundamento no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, homologado em 17 de abril de 2025, a contratação da Sra. Sara Fernanda da Silva, portadora do CPF nº406.006.728-33 e RG nº 47.164.243-5, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, **até 16 de abril de 2027**.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 310/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.



Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e também por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.



Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br